



**PORTARIA Nº 967/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – os Servidores abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Difícil Acesso**, conforme Lei nº 1.498/2011, Seção II, Art. 48, Inciso IV e Parágrafo IV.



<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>%</b>
89055	Maria de Lourdes Tenório Paz	Professora	10%
95114	Jacira do Santos Oliveira	Professora	10%
97119	Maria das Graças Barros de Lima	Professora	10%
2007171	Joselice Messias dos A. Barros	Professora	10%
2008326	Andréa Margarete Gonçalves Araújo Gomes	Professor	10%
2009440	Josefa Luciene Morais da Silva	Professora	10%
2009457	Joeliton Barros de Souza	Professora	15%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/09/2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 20 de Outubro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Outubro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional